



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0095/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900011038144.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor militar **Leandro de Santana Ribeiro**, titular do CPF n. 856.596.221-00, ocupante do cargo/graduação de Aluno Oficial Administrativo BM, à **DISPOSIÇÃO** do Colégio da Polícia Militar César Toledo, em Anápolis, no período compreendido entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, com ônus para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Colocar o servidor militar **Nélio Queiroz de Oliveira**, titular do CPF n. 561.286.221-00, ocupante do cargo/posto de Tenente BM, à **DISPOSIÇÃO** do Colégio da Polícia Militar Polivalente Gabriel Issa, em Anápolis, no período compreendido entre **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, com ônus para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 30 janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 31/01/2020, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011275743** e o código CRC **17F511E2**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900011038144



SEI 000011275743